



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA nº 06 ao Projeto de Lei nº 442/25

A Câmara Municipal de Itabirito resolve fazer a seguinte Emenda Substitutiva ao (Anexo III – ID 2423 do Projeto de Lei 442/25

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III – ID 2423, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ID	VEREADOR	AÇÃO	ENTIDADE	VALOR DA EMENDA
2423	EDSON GONÇALVES JÚNIOR	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, TENDAS, ARQUIVOS, NOTEBOOKS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, PIPOQUEIRA); CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORIA JURÍDICA E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A COORDENAÇÃO DO PROJETO. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS POR PESSOA JURÍDICA INCLUIRÁ: PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DAS AULAS E ATIVIDADES DO PROJETO; FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEM COMO DE ALIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO HÍDRICA, VISANDO À NUTRIÇÃO E À HIDRATAÇÃO DOS PARTICIPANTES DURANTE TREINAMENTOS E EVENTOS.	ACAP – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMOR AO PROXIMO	R\$ 40.000,00

Sala de reuniões, em 13 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por EDSON GONCALVES
JUNIOR:04123493610

Dados: 13.11.2025 – 11:35:12
-03'00'

Dr. Edson
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A **emenda visa a correção do registro nº 2423**, restabelecendo a veracidade da informação e garantindo a regularidade formal do processo legislativo e orçamentário, este edil que a subscreve solicita a adequação do texto, bem como do valor apresentado.

Sala de reuniões, em 13 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por EDSON GONCALVES

JUNIOR:04123493610

Dados: 13.11.2025 – 11:35:51

-03'00'

Dr. Edson
Vereador